ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

CAMARA MUNICIPAL DE GUARACI RESOLUÇÃO Nº 015/2020

"REAJUSTA AS TABELAS DE VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE GUARACI/PR, CONFORME DISPOSIÇÃO DAS LEI MUNICIPAL № 1.400/2016 E 1569/2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1º - Reajustar as tabelas de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, constantes do anexo II da Lei Municipal 1.400/2016, a partir do mês de abril de 2020, nos termos da Lei Municipal 1569/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 16 DE ABRIL DE 2020.

RINALDO SANTANA DOS SANTOS

Presidente

ILSON RODRIGUES

1º Secretário

ANEXO II

TABELAS DE VENCIMENTOS

CLASSE "A" - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO PROFISSIONAL

NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)
01	3.551,68
02	3.729,26
03	3.915,72
04	4.111,51
05	4.317,09
06	4.532,94
07	4.759,59
08	4.997,57
09	5.247,45
10	5.509,82
11	5.785,30
12	6.074,58
13	6.378,31
14	6.697,21
15	7.032,08
16	7.383,68
17	7.752,86
18	8.140,51
19	8.547,54
20	8.974,92
21	9.423,66
22	9.894,84
23	10.389,58
24	10.909,06
25	11.454,51
26	12.027,25
27	12.628,60
28	13.260,03
29	13.923,04
30	14.619,18
31	15.350,14
32	16.117,65
33	16.923,54
34	17.769,71

35	18.658,20
36	19.591,11

<u>CLASSE "B"</u> - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO TÉCNICO

NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)
01	3.367,25
02	3.535,62
03	3.712,39
04	3.898,01
05	4.092,92
06	4.297,56
07	4.512,44
08	4.738,06
09	4.974,96
10	5.223,71
11	5.484,90
12	5.759,14
13	6.047,10
14	6.349,45
15	6.666,93
16	7.000,28
17	7.350,29
18	7.717,80
19	8.103,70
20	8.508,88
21	8.934,32
22	9.381,04
23	9.850,09
24	10.342,60
25	10.859,72
26	11.402,71
27	11.972,85
28	12.571,49
29	13.200,07
30	13.860,07
31	14.553,07
32	15.280,73
33	16.044,76
34	16.846,99
35	17.689,35
36	18.573,81

CLASSE "C" - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO OPERACIONAL

NÍVEL	VENCIMENTO (R\$)
01	976,23
02	1.025,03
03	1.076,29
04	1.130,10
05	1.186,61
06	1.245,94
07	1.308,24
08	1.373,65
09	1.442,34
10	1.514,45
11	1.590,17
12	1.669,68
13	1.753,16
14	1.840,82
15	1.932,86
16	2.029,51
17	2.130,98

18	2.237,53
19	2.349,41
20	2.466,88
21	2.590,23
22	2.719,74
23	2.855,72
24	2.998,51
25	3.148,43
26	3.305,86
27	3.471,14
28	3.644,71
29	3.826,94
30	4.018,28
31	4.219,19
32	4.430,16
33	4.651,66
34	4.884,25
35	5.128,46
36	5.384,89

CLASSE "D" – CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO (R\$)
CC – 01	3.450,05
CC – 02	2.875,04
CC – 03	2.300,04
CC - 04	1.725,03

CLASSE "E" – FUNÇÃO GRATIFICADA

SÍMBOLO	VALOR MENSAL (R\$)
FG – 01	2.300,00
FG – 02	1.725,00
FG – 03	1.495,00
FG – 04	1.050,00
FG - 05	920,00
FG - 06	575,00

Publicado por: Michelli de Souza Soares Código Identificador:75CFAD31

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/04/2020. Edição 1993 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/